

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

RESOLUÇÃO N. 2/2024/SEAS-CONSEDH

Dispõe sobre prorrogação do cronograma do
Edital nº 9/2024/SEAS-CONSEDH.

A COMISSÃO ELEITORAL no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 3/2024/SEAS-CONSEDH ID 0048840685,

RESOLVE :

Art. 1º Prorrogar o cronograma do Edital nº 9/2024/SEAS-CONSEDH ID 0048537031, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 107, referente ao processo de eleição reservado a Instituição de Ensino Superior e Organizações da Sociedade Civil, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Período de inscrições	05/07/2024 a 26/07/2024
Resultado da Habilitação das entidades/instituições	Até 31/07/2024
Prazo para interposição de recurso	01/08 à 04/08/2024
Resultado dos recursos interpostos e disponibilização do formulário de voto	Até 07/08/2024
Data da Eleição	09/08/2024
Publicação do resultado das eleições no site da SEAS	13/08/2024
Encaminhamento do resultado para CEPCT	15/08/2024

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO ELEITORAL

Mario Jonas Freitas Guterres

Presidente da Comissão

Eduardo Guimarães Borges

Membro da Comissão

Luzani Maria de Souza

Membra da Comissão

Camila Valera Reis Henrique

Membra da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Guimaraes Borges**, **Usuário Externo**, em 04/07/2024, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MÁRIO JONAS FREITAS GUTERRES**, **Usuário Externo**, em 05/07/2024, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Valera Reis Henrique**, **Usuário Externo**, em 05/07/2024, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0050482061** e o código CRC **C2D64D6B**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0026.004338/2024-28

SEI nº 0050482061